

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa Regional

**Resolução da Assembleia Legislativa Regional
n.º 16/2000/M**Designa os representantes da Região Autónoma da Madeira
no Conselho Económico e Social

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira, reunida em Plenário de 18 de Julho de 2000, resolveu, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, designar

representantes da Região Autónoma da Madeira no Conselho Económico e Social os Drs. Nelson Camilo Teles Silva e Ricardo Jorge Faria Camacho.

Mais resolveu, tendo em atenção o disposto no n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, designar suplentes dos representantes da Região no Conselho Económico e Social os Drs. João Crisóstomo de Aguiar e Sílvio Sousa Santos.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 18 de Julho de 2000.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, em exercício, *João Cunha e Silva*.

